



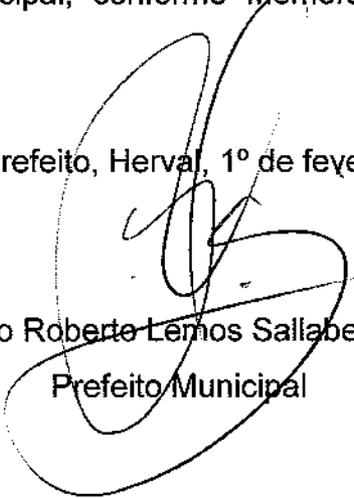
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 89, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESIGNA A SERVIDORA LIANE AZAMBUJA
VIEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, e designa a servidora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, para fiscalizar o Contrato com a Empresa Editora FTD S.A., CNPJ n.º 61.186.490/0001-57, para a contratação do Sistema de Ensino SIM, da Editora FTD, com o fornecimento de material didático de ensino "SIM" para a utilização dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Herval – RS, bem como disponibilização de plataforma digital e de apoio técnico-pedagógico para todas as escolas da rede municipal, conforme Memorando Eletrônico nº 1.802/2021

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de fevereiro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal